



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 2.209/2016.

BARBALHA/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Carlos de Freitas** a Avenida Central do Condomínio Pedro Raimundo da Cruz, localizado no Sítio Barro Branco em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada em : 15/03/2016
Diário oficial do Poder Legislativo